A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE: UMA ANÁLISE JURÍDICO-CONSTITUCIONAL

Autor(res)

Antonio Donizete Ferreira Da Silva
Maria Eduarda Gandra Botelho
Tatiane Regina Alves

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ

Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagra a educação como direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205), constituindo um dos pilares da cidadania e do desenvolvimento social, sendo um que a educação é direito compartilhado entre família e Estado (ABREU, 2025). A educação, como direito social, é instrumento de igualdade e inclusão (DA SILVA, 2024). Todavia, em uma realidade marcada por desigualdades estruturais, a efetividade desse direito ainda é comprometida, especialmente nas periferias urbanas (FREITAS & RIBEIRO, 2025). No entanto, mesmo sendo isso público e notório, a educação continuamente segue sendo desvalorizada (FRIEBEL & MORAIS, 2024).
Quando se questiona a população acerca de métodos eficazes para o combate ao crime e a violência no Brasil, as soluções costumam ser genéricas e enraizadas ao senso comum. Muitos defendem penas mais severas, como a polêmica pena de morte, para solucionar a alta criminalidade no Brasil (OLIVEIRA & OLIVEIRA, 2009).

Objetivo

A partir desta questão, definiu-se como o objetivo geral da pesquisa compreender como a estigmatização e a carência da educação contribuem para o aumento das desigualdades sociais, e para o aumento da criminalidade e da violência sob a ótica do direito constitucional. E, para permitir o alcance deste objetivo geral, definiram-se quatro objetivos específicos.

Material e Métodos

A presente pesquisa adota o método dedutivo, partindo dos fundamentos constitucionais do direito à educação para investigar sua eficácia como instrumento preventivo à criminalidade. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e teórico-documental, com base em revisão bibliográfica de doutrina constitucional e sociológica, além de análise de dados empíricos oriundos de artigos científicos, relatórios institucionais e políticas públicas sobre educação e segurança. A abordagem será jurídico-constitucional, com foco na interdependência entre direitos fundamentais e a efetividade das políticas públicas educacionais como fator de redução da criminalidade, especialmente a juvenil.

Resultados e Discussão

As discussões centrais da pesquisa giram em torno dos seguintes pontos:
a) Como o direito à educação está previsto na Constituição Federal de 1988 como um direito exigível, portanto, como uma obrigação do Estado que se omite em diversos pontos;
b) Apresentat dados sobre a relação entre desigualdade educacional, exclusão social e índices de criminalidade, com ênfase na juventude em situação de vulnerabilidade;
c) Examinar políticas públicas nacionais que utilizam a educação como ferramenta de prevenção primária à criminalidade, avaliando seus resultados e limites e,

d) Discute-se por fim como propostas normativas e institucionais podem reforçar o papel da educação como política estratégica de segurança pública e instrumento de concretização da cidadania.

Conclusão

A pesquisa ainda está em andamento, mas as conclusões iniciais apontam que a educação, além de um direito social fundamental, configura-se como ferramenta estratégica indispensável para o enfrentamento das causas estruturais da criminalidade no Brasil. Ao compreender a centralidade do direito à educação na promoção da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da cidadania, a presente pesquisa propõe uma reflexão crítica sobre a necessidade de políticas públicas que integrem, de forma efetiva.

Referências

REFERÊNCIAS
ABREU, Patrícia Leocádia da Luz. Educação um direito de todos: educação inclusiva. Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v. 1, n. 1, p. 1-21, 2025. DOI: https://doi.org/10.61164/remunom.v1i1.3400 . Acesso em 16 jul. 2025.
BARBOSA, Reinaldo Denis Viana; BARBOSA, Ronaldo David Viana; BEIRÃO, Karina Jansen; DA SILVA, Felipe Schauffert Ávila; COSTA, André Laurindo; SILVANO, Douglas Ricardo; SÔNEGO, Larissa Gomes. Youth and adult education as a variable for the reduction of crime rates in brazil. ARACÊ , [S. l.], v. 6, n. 2, p. 3389–3404, 2024. DOI: 10.56238/arev6n2-176. Disponível em: https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/944. Acesso em: 16 jul. 2025.
DA SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. 45ª ed. rev. atuali. e ampli. / até a Emenda Constitucional n. 130, de 14.4.2023. São Paulo: Editora JusPodvm – Malheiros Editores, 2024.
FREITAS, C. L. C.;